



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº 01/2012

Renova a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Machado de Assis e aprova Regimento Escolar.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho processo nº 8717, de 29 de agosto de 2011, contendo pedido de Renovação de Funcionamento, bem como aprovação do Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Machado de Assis, localizada na Rua Santo Ângelo, 219, Centro, em Santa Rosa.

O processo está instruído de acordo com a Resolução nº 04/2010 do Conselho Municipal de Educação e contém os seguintes documentos:

1. Ofício da SMEJ, solicitando a análise do processo;
2. Ofício da Mantenedora, solicitando a renovação de funcionamento da Escola;
3. Portaria de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Machado de Assis;
4. Regimento Escolar;
5. Projeto Político-Pedagógico;
6. Quadro de recursos humanos, com a devida comprovação da titulação dos professores;
7. Plano de formação continuada para professores e funcionários;
8. Quadro com demonstrativo das matrículas e organização das turmas.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a análise da documentação, a Comissão de Educação Infantil, solicitou algumas adequações à escola, tendo em vista, que havia o funcionamento de uma turma, com número de crianças acima do limite estabelecido pela Resolução CME nº 02/2010 e Parecer do CNE nº 20/2009, sugerindo adequação nessa turma e novo encaminhamento da documentação, comprovando o atendimento dessa normatização no início do ano de 2012.

O processo foi então avaliado pela Comissão de Educação Infantil, permitindo concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a escola cumpriu as providências do CME nas Resoluções nº 02 e 04/2010, com infraestrutura, recursos didáticos e pedagógicos e a organização das turmas atendendo às normas vigentes e possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

A Escola de Educação Infantil Machado de Assis adotará Regimento Escolar próprio aprovado por este Conselho, no qual consta disciplinada a Educação Infantil na faixa etária de 1 ano e 11 meses (um ano e onze meses) a 5 (cinco) anos.

Este Conselho informa que há recursos humanos habilitados para atender o pedido, de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

-A renovação de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Machado de Assis para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 1 ano e 11 meses a 5 anos;

-Aprovação do Regimento Escolar.

Alerta-se à Mantenedora e à Escola de Educação Infantil Machado de Assis para:

-O cumprimento das determinações referentes a atualização dos recursos humanos e demonstrativo da organização das turmas junto a este Conselho até o dia 15 de abril de cada ano, conforme estabelece a Resolução CME nº 07/11.

-O cumprimento das determinações referentes as normas para elaboração do Regimento Escolar contidas na Resolução CME nº02/2011.

-A validade da renovação da autorização de funcionamento, por um período de 4 anos.

Em 06 de março de 2012.

Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres- Relatora

Ângela Hofmeister Mateus

Dilene Maciel Cesar

Nelson Della Valli

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 27 de março de 2012.

Naíma Marmitt Wadi

Presidente do Conselho Municipal de Educação